MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2015 – (SEXTA-FEIRA)

BOLETIM INTERNO Nr 078

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO:

Interno

Guarda do Quartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	CMT DA GDA	GUARDAS	REFORÇO	RANCHO
26/09	S TEN KOERICH	SD EP NOVAK	27-30-44	25-35-43	33
27/09	1° TEN CALAZANS	SD EP FERREIRA	22-28-39	31-34-38	42
28/09	CB EP PRADO	SD EP RAFALSKI	36-37-40	_	45
29/09	2° TEN PROENÇA	SD EP NOVAK	24-25-35	27-30-46	33

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

LOGÍSTICA PRODUTIVA TOTAL - Designação de funções específicas

De acordo com a Diretriz Logística da 5ª RM e em consonância com os Objetivos Gerais do Planejamento Logístico da OM para o ano de 2015, designo os militares abaixo relacionados para exercerem cumulativamente, as seguintes funções que se seguem:

1. 2° Ten ANDRÉ FELIPE DA PROENÇA

- Para exercer a função de Oficial Certificador da OM (Nível 1 e Nível 2) da Logística Produtiva Total e representante da OM/LPT junto a 5ª RM, para o ano de 2015. Em consequência, o militar designado providencie:
 - 1) a elaboração dos questionários N1 e N2;
 - 2) a publicação em Boletim Interno das datas previstas para aplicação das Certificações N1 e N2;
 - 3) publicação no Boletim Interno da OM dos resultados obtidos pelo efetivo Certificado; e
 - 4) informe os resultados ao Escalão Logístico da 5ª RM.

2. Capitão JOSÉ DE **SOUZA ROSA**

-Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM.

3. 1º Ten MARCELO ANTONIO BARBI

- -Para exercer a função de Oficial Encarregado da Manutenção de Armamento da OM; e
- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM.

4. 1° Ten JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS

- Para exercer a função de Oficial Encarregado da Manutenção de Viaturas da OM.

Em consequência, o militar designado providencie os Livros Registro de Viatura, a confecção dos Planos de Manutenção e o preenchimento dos Mapas de Registro de Manutenção de Viaturas, previsto na NARA e no Calendário de Obrigações.

5. 2° Ten OMT THIAGO FRANCISCO KOEPP GRESELLE

- Para exercer a função de Representante da OM (família militar), junto ao Conselho Municipal de Saúde do município de Três Barras-SC.

6. STen NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA

-Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM.

7. STen LEANDRO GAIER LOPES

-Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM.

8. STen DULCEMAR KÖERICH

-Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM.

9. 2° Sgt ADILSON GOESTEMEIER

- -Para exercer a função de Instrutor para Operador de Motosserra; e
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM.

10. 2° Sgt MARCOS ANTONIO ALVES **MACHADO**

- -Para exercer a função de Instrutor para Pulverizador Manual;
- -Para exercer a função de Instrutor do Gerador de Solda Elétrica;
- -Para exercer a função de Instrutor do Gerador de Energia Elétrica;
- -Para exercer a função de Instrutor para Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Instrutor de Serra Circular; e
- -Para exercer a função de Operador de Solda Elétrica.

11. Cb ROSNI MIRANDA **PRADO** JUNIOR

- -Para exercer a função de Instrutor para Motorista de Viaturas;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica.

12. Cb DANILO **RIBEIRO**

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica.

13. Sd EP MARCOS PAULO RAFALSKI

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica.

14. Sd EP JOELCIO SAFANELLI

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica; e
- -Habilitado para exercer serviços com Serra Circular.

15. Sd EP THOMAS VIEIRA

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e

-Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica.

16. Sd EP MAICON ANDRE GURZINSKI

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica; e
- -Habilitado para exercer serviços com Serra Circular.

17. Sd EP MÁRIO SÉRGIO NOVAK

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica.

18. Sd EP WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica;
- -Para exercer a função de Operador de Solda Elétrica; e
- -Para exercer a função de Solda de Oxigênio.

19. Sd EP GIOVANI FERREIRA DE SOUZA

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica; e
- -Habilitado para exercer serviços com Serra Circular.

20. Sd EP LEONARDO MASSANEIRO DOS SANTOS

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica.

21. Sd EP WILLIAN GUGINSKI

- -Para exercer a função de Motorista de Viaturas da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador do Gerador de Energia Elétrica;
- -Habilitado para exercer serviços com Serra Circular; e
- -Para exercer a função de Operador de Pulverizador Manual.

22. Sd EV EDERSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

23. Sd EV JEAN CHARLES SEVERINO

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

24. Sd EV EDUARDO CORNELSEN

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

25. Sd EV TOBIAS PAULUK

- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Para exercer a função de Operador de Pulverizador Manual.

26. Sd EV CARLOS EDUARDO DE LIMA CARDOSO

- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Habilitado para exercer serviços com Serra Circular.

27. Sd EV **SIDNEI** RODRIGUES

- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal; e
- -Habilitado para exercer serviços com Serra Circular.

28. Sd EV JULIANO ALVES **DE LIMA**

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

29. Sd EV **JONATHAN** DE SOUZA GONÇALVES

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

30. Sd EV JONATAN KAUTZ

- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM; e
- -Para exercer a função de Operador de Pulverizador Manual.

31. Sd EV MARCELO SOARES MACHADO JUNIOR

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

32. Sd EV PATRIK ESTEFANO CARVALHO BEDRITCHUK

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

33. Sd EV MAIK ALEXANDRE DA SILVA

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

34. Sd EV EDIMAR WAGNER DOS SANTOS

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

35. Sd EV GUILHERME CRAUTCHYCHYN

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

36. Sd EV **FERNANDO** DA SILVA MARQUES

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

37. Sd EV JONATHAN DA CRUZ CARNEIRO

- -Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal;
- -Para exercer a função de Operador de Trator da OM;
- -Para exercer a função de Operador de Motosserra da OM; e
- -Para exercer a função de Operador de Pulverizador Manual.

38. Sd EV ANTONIO REINALDO WELK JUNIOR

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

39. Sd EV **GEOVANE** CALDAS

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

40. Sd EV PEDRO IVO **DOS ANJOS** JUNIOR

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

41. Sd EV DIOGO DOS PASSOS

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

42. Sd WIVERSON GREGORIO

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

43. Sd EV PATRIK DE PAULA CORREA

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

44. Sd EV JEAN LUCAS DA SILVA DE **OLIVEIRA**

-Para exercer a função de Operador de Roçadeira Costal.

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providências.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

Deslocamento

a. Oficiais Subalternos

- 1) Em 23 SET 2015, o 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, seguiu destino para a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data.
- 2) Em 24 SET 2015, o 2º Ten OIT ANDRÉ FELIPE DE PROENÇA, seguiu destino para a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data.

b. Praças

1) Subtenentes e Sargentos

Em 24 SET 2015, o 2º Sgt ADILSON GOESTEMEIER e o 2º Sgt MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO, seguiram destino para a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data.

2) Cabos e Soldados

- a) Em 23 SET 2015, o Sd EP MÁRIO SERGIO NOVAK, seguiu destino para a 5^a RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data.
- b) Em 24 SET 2015, o Cb EP ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR, seguiu destino para a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data.
- c) Nesta data, o Cb EP ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR e o Sd EP JOÉLCIO SAFANELLI, seguiram destino para o HGeC (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando na mesma data.

2. DOCUMENTAÇÃO

- a. Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx S/N°, de 24 SET 2015, do Cb EP ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR, informando a este Diretor, que de acordo com o que prescreve o art. 173 da Portaria nº 046 DGP, de 27 de março de 2012, inscreveu-se nos seguintes concursos públicos:
 - Concurso de admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército.
- b. Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx S/N°, de 24 SET 2015, do Sd EP MAICON ANDRÉ GURZINSKI, informando a este Diretor, que de acordo com o que prescreve o art. 173 da Portaria nº 046 DGP, de 27 de março de 2012, inscreveu-se no processo seletivo para compor o cadastro de reserva de vagas com a finalidade de prestação do serviço militar especialista temporário, como Cabo Especialista Temporário na área da 5ª Região Militar para o ano de 2016.
- c. Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx S/N°, de 24 SET 2015, do Sd EV TOBIAS PAULUK, informando a este Diretor, que de acordo com o que prescreve o art. 173 da Portaria nº 046 DGP, de 27 de março de 2012, inscreveu-se nos seguintes concursos públicos:
 - Concurso de admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército; e

- Concurso de admissão aos Cursos de Formação de Sargentos 2016/2017.

Em consequência os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3. <u>PATRULHA PATRIMONIAL</u> - Relatório- Transcrição

"1. FINALIDADE

Definir e estabelecer as ações visando à melhoria nos procedimentos de controle e utilização do patrimônio imobiliário da União jurisdicionado ao Comando do Exército, nas áreas sobresponsabilidade do Campo de Instrução Marechal Hermes (CIMH).

2. REFERÊNCIAS

Boletim Interno nº 067, de 26 de agosto de 2014.

3. CONSIDERAÇÕE GERAIS

O Campo de Instrução Marechal Hermes é uma OM não operacional, tendo como principal missão, assegurar as áreas sob sua responsabilidade e mantê-las em condições de receber as OM da 5^a RM/5^a DE para seus adestramentos de tropas.

O CIMH é formado por sua sede administrativa, uma área de manobras e por outros imóveis na região de Canoinhas, Mafra e Papanduva, todos em Santa Catarina.

4. EFETIVO E DATA DE REALIZAÇÃO

Realizada pelo S Ten Koerich e 2º Sgt Goestemeier, no dia 23 de setembro de 2015, a Patrulha Patrimonial em todas as áreas sob responsabilidade do Campo de Instrução Marechal Hermes (CIMH).

5. PERCURSO REALIZADO

Saída do SC 05 – 0068 (Sede do CIMH), percorrendo os SC 05 - 0152 (São João da Barra, Mafra/SC), SC 05 – 0069 (São João dos Cavalheiros, Rio da Ponte, Três Barras/SC), Lote 21 (Papanduva/SC), SC 05 – 0153 (Salto Canoinhas, Papanduva/SC), SC 05 – 0154 (Salto Canoinhas, Papanduva/SC), SC 05 – 0126 Lote Urbano (Centro Canoinhas/SC), SC 05 – 0070 Poço Grande (Área de Manobras), SC 05 – 0071 Alto Canoinhas (Área de Manobras), SC 05-0119 Gleba "A" (Área de Manobras), SC 05 – 0120 Gleba "B" (Área de Manobras).

6. ALTERAÇÕES.

Sem alterações durante a realização da patrulha.

(a) ADILSON GOESTEMEIER – 2° Sgt - Enc Seç Patr CIMH"

4. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

a. Arranchamento para os dias 26 e 27 de setembro de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	O 01	R 01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt Cb/Sd	01 03	01	01	ST/Sgt Cb/Sd	01 03	00	01	RR QR	01
OUTRAS OM SOMA	05	05	05	-	05	- 00	05	- CF	05

b. Arranchamento para os dias 28 e 29 de setembro de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	06	06	00	Of	06	00	06	RR	06

321	
(Continuação do Boletim Interno Nr 078, de 25 SET 15)	

ST/Sgt	06	06	00	ST/Sgt	06	00	06	RR	06
Cb/Sd	32	32	13	Cb/Sd	32	00	32	QR	32
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

c. Fiscal de Sobras e Resíduos: Comandante da Guarda.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem alteração

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – Cel Diretor do CIMH